



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.363/2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “PEDRO PAULINI”**, a via municipal de código (RI27) que tem início na Rua 9 de Junho (ponte dos Paulini), (pontos: 27°13'50.22"S e 49° 4'30.03"O) e término em terras de Alaércio Paulini, (pontos: 27°13'47.42"S e 49° 4'34.58"O).

Art. 2º - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 160,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 08 de Novembro de 2016.

NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização da Rua "Pedro Paulini"

Fonte: Google Earth

